

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/11	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

31 de maio de 2024

Duração:

Início às 9:30 e fim às 10:15 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PRESENCAS NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificação de não comparência:

1. Jorge de Jesus Costa:

«Por motivos profissionais, tendo a Câmara procedido à justificação desta falta».

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*", conforme email anexo ao processo.

Processo 593/2024. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA O RECRUTAMENTO DE QUATRO CARGOS DIRIGENTES - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/768 de 27 de maio de 2024.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 27 do corrente mês, onde, pelos motivos ali explanados, propõe a abertura de procedimento concursal comum, tendo em vista o recrutamento de quatro cargos dirigentes, sendo um de segundo grau, correspondente a chefe de divisão, e três de terceiro grau, correspondentes a chefes de unidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a abertura do referido procedimento concursal, nos precisos termos propostos pelo Senhor Presidente.

Processo 2204/2024. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Subsídio

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/766 de 27 de maio de 2024.

Oriundo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira,



presente à reunião um *email*, datado de 20 do corrente mês, onde solicita o acerto do reembolso do valor correspondente ao donativo complementar para a aquisição de uma ambulância, com o apoio do setor empresarial e particulares residentes no Município de Moimenta da Beira.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 22.381,76 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), pela Proposta de Cabimento n.º 786.

O Senhor Presidente usou da palavra para manifestar o seu agradecimento a todos que contribuíram para a aquisição de mais um equipamento importante para o quotidiano dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, tendo este gesto sido acompanhado por todos os Vereadores da Câmara Municipal, salientando o contributo decisivo do setor empresarial e dos particulares que aderiram a esta causa, que irá permitir que os bombeiros disponham dos meios mais eficazes e adequados na realização da sua missão essencial e imprescindível, no âmbito da proteção, segurança e socorro à população.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira uma comparticipação financeira, no montante de € 22.381,76 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), destinada a participar a aquisição da referida ambulância.

Processo 2063/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/681 de 15 de maio de 2024.

Oriundo da Senhora ANA CRISTINA CONDE REBELO GOUVEIA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade de um prédio sito no lugar denominado Rebolal, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 91-SV/DOA/2024, datada de 15 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.



Processo 2319/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/785 de 30 de maio de 2024.

Oriundo da Senhora DINAH DE JESUS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito na Freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 35-OS/DOA/2024, datada de 29 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 2076/2024 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Junta de Freguesia de Baldos - Alteração ao acordo de execução	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/738 de 23 de maio de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 3 de novembro de 2022, exarada a folhas 145 e 146, ponto 91, do livro de atas n.º 165, em que foi deliberado aprovar o pedido de alteração ao acordo de colaboração, presente à reunião um ofício, da JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, registado sob o n.º 2024-E-RC-2607, em 14 do corrente mês, onde, pelas razões ali referidas, solicita uma nova alteração ao acordo de execução.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, a qual informa que:

“No âmbito dos acordos de execução, esta junta já recebeu o valor de € 19.676,26 (dezanove mil, seiscentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), faltando ainda o montante de € 4.823,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos) para perfazer o valor total a participar, ou seja, € 24.500,00 (vinte e quatro mil



e quinhentos euros). Assim sendo, vem esta divisão financeira, informar que este encargo se encontra previsto no Orçamento Municipal com a classificação económica 0102/08050102 e no Plano de Atividades Municipais no projeto 2022A71, onde nesta data existe um saldo para cabimento no montante de € 91.210,34 (noventa e um mil, duzentos e dez euros e trinta e quatro cêntimos).”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao referido acordo de execução, nos termos propostos pela referida autarquia.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 29, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.172.744,64 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.091.352,18 €
- b) Dotações não Orçamentais: 81.392,46 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

